

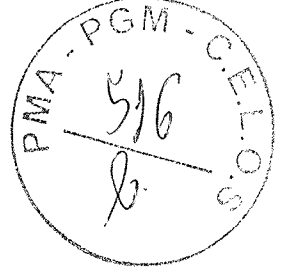
**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-SEINFRA/CELOS**

**OBJETO: REFORMA DA QUADRA E URBANIZAÇÃO NA VILA DOS ESTEVÃO EM CANOA QUEBRADA.**

DATA: 02/02/2022 ÀS 09H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	IMPACTO	L.S.							
C - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 28/01/2022	OK	OK							2.2
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK							
Artidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK							2.3
Aprovação de endereço com fotos	OK	OK							2.4
<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>									
Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK							4.1.III.a
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK							
Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante: - execução de quadra, praça ou área urbanizada em piso entrevado tipo tijolinho, piso de borracha, piso em concreto e estrutura de cobertura e telhamento metálico, com área de construção mínima de 500,00 m2 (quinhentos metros quadrados). - Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante: - execução de quadra, praça ou área urbanizada em piso entrevado tipo tijolinho, piso de borracha, piso em concreto e estrutura de cobertura e telhamento metálico	OK	NÃO							4.1.III.b
<b>IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA</b>									
Aprovação de Caução de Garantia de Participação: - R\$ 00,00	OK	OK							4.1.III.c
Declaração que não emprega menor	OK	OK							4.1.IV.d
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	0	0							4.2
<b>HABILITADO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>							4.3

Aracati-CE, 08 de Fevereiro de 2022



*Ciara Cristina Lima Maia*

Ciara Cristina Lima Maia

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



## PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - SEINFRA/CELOS

**OBJETO:** REFORMA DA QUADRA E URBANIZAÇÃO NA VILA DOS ESTEVÃO EM CANOA QUEBRADA.

**- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:**

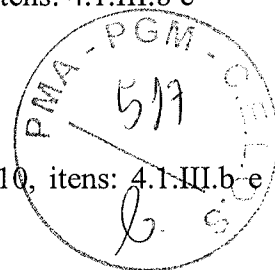
1. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28

**- EMPRESA INABILITADA – por descumprimento de exigências editalícias:**

1. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c.

**RELATÓRIO:**

1. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ No 21.541.555/0001-10, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c.



#### 4.0 DA HABILITAÇÃO

##### III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de quadra, praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha, piso em concreto e estrutura de cobertura e telhamento metálico, com área de construção mínima de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de quadra, praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha, piso em concreto e estrutura de cobertura e telhamento metálico.

**- NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS**



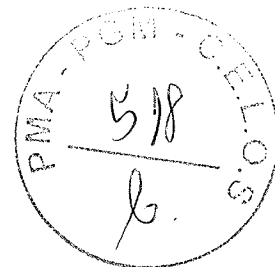
PREFEITURA DO  
**ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

**TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS,  
NOS ATESTADOS APRESENTADOS: ATESTADO DA  
PREFEITURA DE MARACANAÚ CAT 259414/2022 PARA A  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E ATESTADO  
DA PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ - CAT/CREA-CE  
00844.2014 PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
PROFISSIONAL.**

Aracati - CE, 08 de Fevereiro de 2022.

*Ciara Cristina Lima Maia*  
\_\_\_\_\_  
Presidente – Ciara Cristina Lima Maia



*Adriano Dantas de Carvalho Júnior*  
\_\_\_\_\_  
Membro – Adriano Dantas de Carvalho Júnior

*Gabriela Pinto de Menezes*  
\_\_\_\_\_  
Membro – Gabriela Pinto de Menezes